



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1715/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº 2905

Página 773, 774 em 24/11/2023

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.966.163,53 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
2251 - 3.1.90.11.00.00	31022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
2252 - 3.1.90.94.00.00	31022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
2253 - 3.3.90.08.00.00	31022 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2249 - 3.3.90.30.00.00	3357 MATERIAL DE CONSUMO	56,03
2250 - 3.3.90.30.00.00	33348 MATERIAL DE CONSUMO	7,50
2235 - 3.3.90.48.00.00	3497 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1951 - 3.3.90.39.00.00	3509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00

Total Suplementação: 1.966.163,53

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.966.163,53 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recurso:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

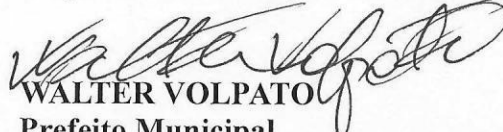
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br


SARANDI - PARANÁ

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3357	CEF Farmácia Popular 2011 C/C 624007-1	56,03
02	3497	Vigilância em Saúde - Programas Federais	100,00
03	3509	Gerenciamento de Trânsito	1.900.000,00
04	31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	66.000,00
05	33348	BB. Programa Farmácia Popular 22.014-0	7,50
TOTAL			1.966.163,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles